



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01166 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41AE848A50AFD5095041061FF5281542

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LEI Nº 817/2022 DENOMINAÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL.
LEI Nº 818/2022 DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL.
LEI Nº 819/2022 DENOMINAÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 030/2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 030/2022

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 030/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.915/0001-81, com sede na Cidade de Feira de Santana/BA, na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76, Bairro Centro, CEP: 44.002-740.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 048/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para serem utilizados pelos alunos da Escola José Nery Constant.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



ÓRGÃO	SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2 – Prefeitura Municipal de Buerarema	02 – Secretaria de Administração	020201 – Secretaria de Administração	2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00 – RECURSOS PRÓPRIOS

Buerarema (BA), 22 de Agosto de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



LEI Nº 817/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica Municipal “**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**” e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Policlínica Municipal passará a denominar-se Policlínica Municipal “**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**”.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico da sra. “**MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de setembro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



LEI Nº 818/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal “**RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA**” – **RAIMUNDO DE AURINO** e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça municipal localizada na Avenida Paulo Portela, no entorno do Ginásio de Esportes Antônio Ferreira de Brito, passará a denominar-se Praça Municipal **RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA – Raimundo de Aurino**.

Art. 2º– No local conterà a placa com o nome da praça pública juntamente com um pequeno histórico do Sr. **RAIMUNDO CÉSAR CARILO DE OLIVEIRA – RAIMUNDO DE AURINO**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de setembro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



LEI Nº 819/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da sede da **GUARDA MUNICIPAL** como “**HEREDIAS BISPO DANTAS**” e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A sede da Guarda Municipal passará a denominar-se **HEREDIAS BISPO DANTAS**.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do Sr. **HEREDIAS BISPO DANTAS**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 14 de setembro de 2022

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*